

INDICAÇÃO

INDICA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE “CATA-TRECO” NO BAIRRO DOM AQUINO, CUIABÁ-MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização do serviço de “Cata-Treco” no bairro DOM AQUINO, considerando que os moradores necessitam do serviço para o recolhimento de móveis inutilizados, eletrodomésticos quebrados, restos de madeira e outros objetos descartados pela população.

O acúmulo desses materiais em vias públicas, calçadas e terrenos baldios tem servido como abrigo ideal para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika vírus. Com as recentes chuvas, o problema tem se agravado, aumentando o risco de surtos dessas enfermidades na região.

A disponibilização do serviço de “Cata-Treco” contribuirá significativamente para a limpeza urbana, a redução de focos do mosquito e a promoção da saúde pública, beneficiando toda a população local.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a realização dessa ação o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de abril de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

